1

ALGUNS APONTAMENTOS SOBRE AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO BRASIL

Poliana Cristina Mendonça Freire<sup>1</sup>

Silvia Reis Fernandes<sup>2</sup>

Vânia Maria de Carvalho Honorato<sup>3</sup>

Resumo: O estudo tem como propósito delinear alguns aspectos da organização da escola

pública no Brasil e em Goiás articulados ao contexto social, político, econômico e cultural

próprios do período Colonial, Imperial e Primeira República. Ressalta a educação jesuítica, as

reformas pombalinas, a renovação educacional expressa no Manifesto dos Pioneiros pela

Educação Nova (1932), as Constituições Federais de 1934 e de 1937, os projetos de reformas

educacionais oriundas da sociedade civil, as Leis Orgânicas do Ensino propagadas Francisco

Campos a partir de 1930 e por Gustavo Capanema a partir de 1942, a regulamentação do

ensino primário e secundário, normal, profissional e superior. Pretende posteriormente,

demarcar características das principais políticas educacionais dos anos de 1960 culminadas na

propagação da Lei nº 4.024/61.

Palavras Chave: Políticas educacionais, escola pública, reformas educacionais.

INTRODUÇÃO

Para a realização do trabalho foram utilizadas as contribuições bibliográficas de

alguns educadores brasileiros e consultas em documentos oficiais que versam sobre o tema

como: Brzezinski (1987); Castanha (2012); Cury (1984, 2010); PNE (1937); Constituições

brasileiras; Lombardi, Saviani e Nascimento (2005); Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova

(1932); Romanelli (1999); Vieira e Farias (2011).

Segundo Vieira e Farias (2011) apreender os elos que articulam o passado ao presente não é

uma tarefa simples, sobretudo ao dispor de exames dos tempos coloniais, devido à ausência

fontes documentais e nenhuma preservação da memória daqueles tempos.

1 É professora efetiva do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Goiás - Campus Goiânia. Mestre em Nutrição e Saúde pela Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Nutrição, Universidade Federal de Goiás.

<sup>2</sup> Mestranda do Programa de Pós Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Professor Orientador: Dr. José

Carlos Libâneo.

<sup>2</sup> Mestranda do Programa de Pós Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Professor Orientador: Dra. Beatriz

Aparecida Zanatta.

No entanto, pode-se dizer que o período colonial foi marcado pela exploração das riquezas naturais das terras avistadas pelos portugueses e hegemonia espiritual sobre o novo território pela ação catequizadora dos padres católicos da Companhia de Jesus.

Para as autoras, o Império se configura como um intermédio de rupturas políticas, de busca de identidade, de padrões culturais e ideias importadas do exterior, mas a educação não se constitui como prioridade política e técnica. A escola no período em questão é um privilégio da minoria elitista, especialmente no Rio de Janeiro e Salvador.

Afirmam que no cenário político e econômico do primeiro período republicano brasileiro (1889-1930) marcado pela crise da produção cafeeira, pelos movimentos anarquistas, de sindicalismo operário e militar, de revoltas sangrentas e conflitos sociais de cunho religioso, intensifica-se o "avançar do Estado republicano" ajustado aos moldes formais da democracia liberal capitalista. Os conturbados tempos da Primeira República trazem anseios de mudanças na educação e inúmeras propostas de ensino favoráveis à preparação da renovação educacional que será instalada na década de 30.

Para Vieira e Farias (2011) houve uma efervescência fértil reformista da educação em 1930 em diferentes estados do país, desencadeada pelos escolanovistas Fernando de Azevedo, Anísio Teixeira e Lourenço Filho, que dentre outros intelectuais, propagaram o ideário pedagógico renovador contido no Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova de 1932, traduzido na força efetiva do processo de descentralização do sistema educacional. Por sua vez, a Constituição de 1937 assinala o aprofundamento do autoritarismo da ditadura e centralização da educação do Governo Vargas.

Complementam que, em 1943 crescem as pressões internas contra a ditadura de Vargas e em favor das liberdades democráticas e, em 1945 chega ao fim seu período de governo, deposto por forças civis e militares. A partir dos anos de 1960 o país contou com oito presidentes, inaugurando a fase do regime militar, "oscilando entre momentos de menor e maior fechamento político, sem entretanto, atingir a plenitude democrática." (VIEIRA E FARIAS, 2011. P.124). No campo educacional, as grandes reformas constituem o principal foco no regime militar, expressas na Lei 4.024/61 competindo a União legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional, na Lei nº 5.540/68 da reforma universitária e Lei 5.692/71 da reforma de 1º e 2º graus.

Segundo Vieira e Farias (2011) o retorno da democracia no Brasil se dá de maneira lenta, forjada nos movimentos sociais iniciados desde o final da década de 1970, explicitados como a *travessia de "tempos de transição" para os "tempos de explicitação"*. Assim, com o movimento de globalização o país torna palco de mudanças econômicas, políticas, sociais e culturais. A Constituição de 1988, contendo 245 artigos e 70 disposições

transitórias, tem como elemento marcante "a presença do povo e a valorização da cidadania e da soberania popular". Porém, é somente em 1996 que se pode falar em uma efetiva explicitação da política educacional, com ampla repercussão dos dispostos da LDB 9.394/96 sobre o sistema escolar, embora indique distância entre a qualidade proclamada com a realizada.

A seguir, serão aprofundados os estudos históricos nos campos políticos, econômicos e culturais com destaque para suas repercussões na educação pública brasileira nos tempos da Colônia, Império e Primeira República.

## RELATO DAS PRIMEIRAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS BRASILEIRAS E GOIANAS NA COLÔNIA, NO IMPÉRIO E NA PRIMEIRA REPÚBLICA

A história da educação colonial no Brasil inicia-se com a chegada dos primeiros padres jesuítas em 1549, permanecendo os responsáveis pela instrução escolástica idealizada na cultura européia clássica.

Brzezinski (1987) afirma que o magistério jesuítico foi, durante dois séculos, marcado pelas escolas de "ler e escrever" adaptando a Colônia ao nível mais elementar do *Ratio Studiorum*, como instrumento de catequese e base da organização do ensino. Objetivase a expansão dos colégios para leigos e seminários para formação das elites onde eram oferecidos cursos de bacharelado em letras (3 anos); de filosofia formando o mestre em artes (3 anos); e de teologia (4 anos), sendo os dois últimos considerados por Fernando Azevedo como ensino superior.

A autora destaca que em 1759 o Marquês de Pombal por meio de alvará determinou a expulsão dos jesuítas do território brasileiro, instituindo aulas de gramática latina, grego e retórica em Portugal e no Brasil, sob direção e fiscalização do diretor de estudos do Rio de Janeiro. O preparo dos professores para as aulas era de baixo nível o que imprimia pouca qualidade do ensino, improvisação e má remuneração aos professores, traduzindo uma filosofia de exclusões sociais, antidemocrática e anticristã. Ao pobre era reservada apenas a participação na agricultura e no comércio e, ao colonizador cabia a instrução cultural e científica da Metrópole.

A autora esclarece a inexistência do magistério jesuítico em Goiás pode ser explicada pelo desconhecimento do território. Somente em 1722, mediante a organização das bandeiras lideradas por Bartolomeu Bueno da Silva as terras foram redescobertas. Posteriormente a mineração e a pecuária modificaram a organização das forças produtivas locais, porém, a falta de um plano global de ensino, a inexpressiva frequência as aulas e a

baixa remuneração dos professores denunciavam a não instrução pública em Goiás no século XVIII.

Vieira e Farias (2011) afirmam que o período conhecido como Império brasileiro corresponde ao intervalo entre a Independência (1822) e a proclamação da República (1889). No primeiro período republicano (1889-1930) o cenário político é marcado por disputas do poder central, trocas constantes de presidentes, sentimentos de insatisfações que incluem movimentos de insurreição e fortes influências das antigas oligarquias coronelistas. No plano social destacam movimentos anarquistas e sindicais. A educação ainda não é prioridade para o Poder Público.

Para Brzezinski (1987) a prática escolar correspondente ao período de 1822 a 1920, moldada na tendência pedagógica tradicional e ajustada na disciplina formal-intelectualista servia como instrumento para manter extremamente acentuados os desníveis culturais entre elite e o resto da população. Em Goiás, o tipo de ensino baseado na pedagogia tradicional marcava o currículo da escola de formação de professores como nas outras escolas normais do Império e da Primeira República. Durante o Império a admissão dos candidatos ao magistério era feita diretamente pelo Presidente da Província, depois os "exames de oposição" (denominação dada à prova de concurso de admissão de professores no século XIX sendo o examinado o concorrente ou opositor à vaga de professor) ficavam a cargo de bancas examinadoras, exigindo-se apenas o domínio curricular do método lancasteriano¹ ofertado aos alunos.

Brzezinski (1987) assevera que com a República as nomeações em massa dos professores se generalizaram com indicação dos governadores e deputados estaduais e vereadores municipais, apesar dos regulamentos determinarem a admissão ao magistério primário e normal por meio de concurso. Na década de 1920 e a partir da Primeira Guerra Mundial houve um redimensionamento nos setores econômico, social e político brasileiro intensificado pelo modelo capitalista-urbano-industrial. O Estado de Goiás passou a ser integrado ao sistema capitalista com a construção da estrada de ferro no ano de 1913 acelerando a compra e venda de mercadorias, provocando uma revolução nos padrões de consumo e comportamentos da sociedade. Na educação houve um redimensionamento dos problemas educacionais assentado no ideário liberal e nos princípios da pedagogia nova em defesa do indivíduo, da liberdade de iniciativa e igualdade perante a lei. Instituiu-se a concepção pedagógica do professor para com o aluno, novos métodos de ensino, da

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Método Lancaster, como ficou mais conhecido no Brasil, foi desenvolvido na Inglaterra, no final do século XVIII e início do século XIX, momento em que a Inglaterra passava por uma fase de intensa urbanização, devido ao processo acelerado de industrialização. Seus criadores foram Andrew Bell e Joseph Lancaster. Segundo Manacorda, no sistema lancasteriano cada grupo de alunos formava uma classe ou círculo, onde cada um tinha um lugar definido pelo nível do seu saber. Castanha, 2012. UNIOESTE. ANPED.

quantidade para a qualidade, da lógica para a psicologia. As reformas do ensino primário estenderam às escolas singulares (escolas em casas com professores leigos) consubstanciadas aos grupos escolares.

Segundo a autora, como o Estado de Goiás não dispunha de pessoas preparadas para atender às inovações teórico-filosóficas os esforços foram somados com a vinda dos professores mineiros e paulistas (Missão Pedagógica) com o objetivo de orientar e implantar a reforma do ensino, promover cursos de aperfeiçoamento para professores primários e dirigir a Escola Normal Oficial (Escola Normal independente do Liceu por intermédio do decreto n. 10.445, de 22 de agosto de 1929) organizados sob os preceitos das teorias, métodos e processos de Pestalozzi, Decroly e Maria Montessori. Assim, as inovações introduzidas pela Missão Pedagógica Paulista definidas na regulamentação do ensino normal e complementar e disposições sobre o ensino em geral, expressa no Correio Official de Goiás, Ano 75 de 30/07/1930 prevêem:

- A formação de professores primários passou a ser feita em três anos, como em São Paulo (art. 3°);
- As escolas normais particulares, equiparadas à Escola Normal, também passaram a ter três anos de curso (art. 3°);
- Ao currículo anterior foram acrescentadas as disciplinas: psicologia, didática, higiene e trabalhos manuais (art. 4°);
- As bases para os programas foram fornecidas pelo diretor da Escola Normal Oficial (art. 4°, parágrafo único);
- O ensino passou a ser feito pelo aprendizado ativo e individual que, além de ter como fim a aplicação utilitária, deveria desenvolver o espírito do aluno, dotando-o de iniciativa intelectual e capacidade crítica (art. 5°);

As transformações foram tanto estruturais como conjunturais. A Escola Normal:

- Passou a ter autonomia didático-pedagógica;
- Seu curso passou a três anos de duração;
- Teve seu corpo docente reestruturado;
- *Tornou-se profissionalizante;*
- Passou a ter como anexo a Escola Complementar, cuja função era preparar alunos para o ingressarem no curso normal;
- Teve seu currículo ampliado; passou a dar ênfase à psicologia e à didática;
- Começou a enfatizar a aplicação utilitária das matérias. (BRZEZINSKI, 1987, p. 70).

Para a autora, na década de 1930 esforços também foram mobilizados na criação de Faculdades de Educação, Ciências e Letras para a formação de professores em nível superior dedicadas à preparação do magistério para o ensino secundário. Logo se expandiram e viriam influir na formação do "professor primário" uma vez que formavam pessoas que seriam professores dos futuros professores "primários".

## PRINCIPAIS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DOS ANOS DE 1930 A 1959

Da ascensão de Getúlio Vargas ao poder (1930) até o final do Estado Novo (1945) e do final deste até o advento do regime militar (1964) o panorama brasileiro integra-se aos poucos em um novo ciclo de produção econômica, antes marcado pelo modelo agrário e exportador para ceder às bases da modernização do Estado impulsionadas pelo processo de industrialização e aquisição de bens de importação.

Saviani (2005) aponta que após a Revolução de 1930 surgem os problemas próprios da sociedade burguesa moderna, como no caso da instrução pública popular. A educação passa a ser reconhecida como uma questão institucional nacional, portanto, cria-se o Ministério da Educação e Saúde impulsionando uma série de medidas: as reformas do primeiro ministro da educação Francisco Campos (1931), o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932) apontando a construção de um sistema nacional de educação, a Constituição de 1934 fixando as diretrizes da educação nacional e elaboração de um plano nacional de educação, um conjunto de reformas promulgadas entre 1942 e 1946 por Gustavo Capanema, denominadas leis orgânicas do ensino.

Sobre as reformas instituídas por Francisco Campos, vários decretos são elaborados:

- 1. Decreto nº 19.850, de 11 de abril de 1931: cria o Conselho Nacional de Educação;
- 2. Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931: dispõe sobre a organização do ensino superior no Brasil e adota o regime universitário;
- 3. Decreto nº 19.852, de 11 de abril de 1931: dispõe sobre a organização da Universidade do Rio de Janeiro;
- 4. Decreto nº 19.890, de 18 de abril de 1931: dispõe sobre a organização do ensino secundário;
- 5. Decreto nº 20.158, de 30 de junho de 1931: organiza o ensino comercial, regulamenta a profissão de contador e dá outras providências;

6. Decreto nº 21.241, de 14 de abril de 1932: consolida as disposições sobre a organização do Ensino secundário. (Romanelli, 1999, p. 131).

Segundo Vieira e Farias (2011, p. 104) os momentos políticos vividos no Estado Getulista foram marcados por duas constituições que diferem entre si. A Constituição de 1934, inspirada nos ideais liberais democráticos, acrescentou três títulos não contemplados nas constituições anteriores. Da ordem econômica e social; da família, educação e cultura; e da segurança nacional.

Os dispositivos econômicos revelavam as intenções nacionalistas em relação às riquezas naturais do país (minas, jazidas minerais e quedas d'águas). Aqueles de caráter social visavam garantir a pluralidade e a autonomia dos sindicatos, assim, como regulamentar a legislação trabalhista. A segurança nacional, matéria tratada pela primeira vez por uma constituição, estava a cargo do Conselho Superior de Segurança Nacional, cuja chefia cabia ao presidente da República, sendo composto por ministros e chefes dos estados maiores do Exército e da Marinha (Basbaum, 1991). Quanto à família, educação e cultura, embora o texto constitucional atenda às solicitações de reformadores e católicos, é inegável a atenção dispensada à educação. (Vieira e Farias, 2011, p. 104).

Para Vieira e Farias (2011) a Constituição de 1934 margeia ainda embates entre católicos e liberais, delineadas na defesa da escola pública e mantendo privilégios da escola privada. O período também propicia um dos mais fecundos momentos da elaboração do pensamento pedagógico brasileiro, quando educadores se mobilizam para debater as questões da área e produzem o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932).

Esta mensagem, decorridos mais de 25 anos da primeira que em 1932 nos sentimos obrigados a transmitir ao público e às suas camadas governantes, marca nova etapa no movimento de reconstrução educacional que se procurou então desencadear, e que agora recebe a solidariedade e o apoio de educadores da nova geração. Outras, muito diversas, são as circunstâncias atuais que naturalmente reflete este novo documento, menos doutrinário, mais realista e positivo, na linha, porém, do pensamento da mesma corrente de educadores. O que era antes um plano de ação para o futuro, tornou-se hoje matéria já inadiável como programa de realizações práticas, por cuja execução esperamos inutilmente, durante um quarto de século de avanços e recuos, de perplexidades e hesitações.

... A educação nova, alargando a sua finalidade para além dos limites das classes, assume, com uma feição mais humana, a sua verdadeira função social, preparando-se para formar "a hierarquia democrática" pela "hierarquia das capacidades", recrutadas em todos os grupos sociais, a que se abrem as mesmas oportunidades de educação. Ela tem, por objeto, organizar e desenvolver os meios de ação durável com o fim de "dirigir o

desenvolvimento natural e integral do ser humano em cada uma das etapas de seu crescimento", de acordo com uma certa concepção do mundo.

... A consciência desses princípios fundamentais da laicidade, gratuidade e obrigatoriedade, consagrados na legislação universal, já penetrou profundamente os espíritos, como condições essenciais à organização de um regime escolar, lançado, em harmonia com os direitos do indivíduo, sobre as bases da unificação do ensino, com todas as suas conseqüências. De fato, se a educação se propõe, antes de tudo, a desenvolver ao máximo a capacidade vital do ser humano, deve ser considerada "uma só" a função educacional, cujos diferentes graus estão destinados a servir às diferentes fases de seu crescimento, "que são partes orgânicas de um todo que biologicamente deve ser levado à sua completa formação". (Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova de 1932. Grifo nosso).

Cury (2010) descreve que indiretamente o Conselho Nacional de Educação colaborou na preparação do Plano Nacional de Educação (Decreto n. 19.850, de 11 de abril de 1931), previsto no Art. 5°:

*Art.* 5°. *Constituem atribuições fundamentais do Conselho:* 

- a) colaborar com o Ministro na orientação e direção superior do ensino;
- b) promover e estimular iniciativas em benefício da cultura nacional, e animar atividades privadas, que se proponham a colaborar com o Estado em quaisquer domínios da educação;
- c) sugerir providências tendentes a ampliar os recursos financeiros, concedidos pela União, pelos Estados ou pelos municípios à organização e ao desenvolvimento do ensino, em todos os seus ramos;
- d) estudar e emitir parecer sobre assuntos de ordem administrativa e didática, referentes a qualquer instituto de ensino, que devem ser resolvidos pelo Ministro;
- e) facilitar, na esfera de sua ação, a extensão universitária e promover o maior contato entre os institutos técnico-científicos e o ambiente social;
- f) firmar as diretrizes gerais do ensino primário, secundário, técnico e superior, atendendo, acima de tudo, os interesses da civilização e da cultura do país.(CURY, 2010, p. 9).

O autor aponta que na Constituição de 1934 a União dispunha de competência para fixar o Plano Nacional de Educação e do ensino em todas as suas instâncias além de coordenar e fiscalizar sua execução em todo o país, atribuindo ao constitucionalizado Conselho Nacional de Educação sua elaboração:

"Art 152 - Compete precipuamente ao Conselho Nacional de Educação, organizado na forma da lei, elaborar o plano nacional de educação para ser aprovado pelo Poder Legislativo e sugerir ao Governo as medidas que julgar

necessárias para a melhor solução dos problemas educativos, bem como a distribuição adequada dos fundos especiais". (CURY, 2010, p. 14).

Na sessão realizada em 16 de fevereiro de 1937, sob a Presidência do ministro de Estado da Educação e Saúde, Gustavo Capanema, foi declarada a instalação do Conselho Nacional de Educação, onde a Associação Brasileira de Educação (ABE) posicionou-se favorável à racionalidade técnica na elaboração do Plano Nacional de Educação, que seriam garantidas na autonomia das propostas dos educadores e nas iniciativas governamentais.

Assim, para efeito de elaborar um projeto, tanto o Mesp (Ministério da Educação e Saúde Pública) quanto o CNE encaminharam um questionário com 207 quesitos a associações, ginásios, colégios, embaixadas, sindicatos, catedráticos, oficiais das Forças Armadas e outras personalidades. O CNE centralizou as respostas e, após meses de trabalho, chegaram ao projeto com 506 artigos, o art. 10 afirma ser o Plano um Código da Educação Nacional. O Plano, a rigor também uma LDB, abrangia tudo: desde princípios, diretrizes, finalidades, modalidades, controle e financiamento. E então, após os 90 dias previstos, em 17 de maio de 1937, é assinado o anteprojeto do plano com a leitura de sua Redação Final e, finalmente, entregue ao Ministro da Educação e Saúde Pública. E, no ato da entrega do anteprojeto do Plano Nacional de Educação ao Ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema, o então presidente do Conselho Nacional de Educação. (Cury, 2010, p. 15 e 16. Grifo nosso).

Cury (2010) enfatiza que o plano foi impedido de ir adiante por causa do Golpe Estadonovista, sendo retomado pelo Mesp sob outras bases desmembradas na elaboração das Leis Orgânicas.

Segundo Brzezinski (1987) o Golpe de Estado de 1937 tendo a frente Getúlio Vargas desencadeou o declínio do movimento renovador educacional exigindo deste o compromisso de divulgar a ideologia do estado autoritário. O regime impunha a adoção de uma política de educação autoritária e centralizada, patriótica e nacionalista para manter a ordem política e social. Como avanço em 1937 inicia-se um esboço de um sistema educacional nacional, estabelecendo um plano centralizado e unitário para todo o território. Evidencia-se a exclusão da "educação como direito de todos" atribuindo mais a família do que ao Estado a educação integral da prole. A partir do ideário nacionalista e intervencionista houve a intenção de alfabetizar o maior número possível da população, ideologizada como "atenção às massas". Proliferou o desenvolvimento do ensino pré-vocacional sob o lema de respeito de suas "faculdades, aptidões e tendências vocacionais" imprimindo o caráter dominante da igreja católica, o ensino profissional em nível de 1º e 2º graus para os "menos favorecidos" que atenderia as necessidades de mão-de-obra qualificada para o trabalho industrial e a profissionalização em nível superior para as elites.

Brzezinski (1987) enfatiza que em Goiás a política educacional da União foi rigorosamente seguida, porém, não se tornou meta pelo então interventor Pedro Ludovico, que concentrava esforços na construção da nova capital.

Vieira e Farias (2011) destacam que a Constituição de 1937, embora inspirada nas constituições dos regimes fascistas europeus evidenciando o cunho autoritário e ditador de Vargas conduz posteriormente às reformas de Gustavo Capanema, então Ministro da Educação.

Embora muitos dos dispositivos desta Carta nunca tenham sido colocados em prática, seu "segredo estava nas disposições finais e transitórias". (Fausto, 1996, p. 365), que outorgava poderes irrestritos ao presidente da República. A este cabia: confirmar ou não o mandato dos governadores eleitos; nomear interventores nos estados; dissolver o Parlamento, as Assembléias estaduais e as Câmaras municipais; aposentar ou demitir funcionários civis e militares "no interesse do serviço público ou por conveniência do regime"; cassar os direitos civis garantidos pelo próprio texto constitucional; governar mediante expedição de decretos-lei. Também trouxe retrocessos no que se refere à educação. Manteve alguns princípios presentes na Carta anterior, reforçando a dualidade entre a escola de ricos e pobres (Ribeiro, 2000). (Vieira e Farias, 2011, p. 105).

Para Vieira e Farias (2011) no início da década de 40 as condições políticas da ditadura de Vargas são agravadas pela guerra contra o eixo Alemanha, Itália e Japão na Segunda Guerra Mundial após o bombardeio alemão a navios nacionais. Somados ao contexto, os grupos militares e a Ordem de Advogados do Brasil (OAB) se opõem ao governo. O Congresso Brasileiro de Escritores manifesta-se favorável às liberdades democráticas. Em meio às mudanças, as reformas propagadas por Gustavo Capanema a partir de 1942 consolidaram a regulamentação do ensino por intermédio de leis e decretos sob a denominação de leis orgânicas:

- Decreto-lei n. 4.073, de 30 de janeiro de 1942, que organizou o ensino industrial;
- Decreto-lei n.4.244 de 9 de abril de 1942, que organizou o ensino secundário;
- Decreto-lei n.6.141, de 28 de dezembro de 1943, que reformou o ensino comercial. (Vieira e Farias, 2011, p. 118).

Em 1945, são criados os partidos políticos que vão permanecer até 1964, provocando assim a renúncia de Vargas ao poder. Após o processo, foram apresentadas medidas relativas ao ensino fundamental:

• Decreto-lei n. 8.529, de 02 de janeiro de 1946, que organizou o ensino primário a nível nacional;

- Decreto-lei 8.530, de 02 de janeiro de 1946, que organizou o ensino normal;
- Decreto-lei 9.623, de 20 de agosto de 1946, que organizou o ensino agrícola;
- Decretos-lei n 8.621 e 8.622, de 10 de janeiro de 1946, que criaram o SENAC. (Vieira e Farias, 2011, p. 118).

As autoras descrevem ainda que apesar de serem instituídas as regulamentações institucionais do ensino sobressaíam críticas quanto à falta de articulação entre os vários ramos do ensino profissional<sup>1</sup>, inviabilizando inclusive a opção dos alunos no ingresso ao ensino superior. As reformas naturalizavam as diferenças sociais e a seletividade ao destinar o ensino secundário às elites e o ensino profissional às massas e que suas diretrizes vão nortear a educação nacional até a promulgação da primeira LDB em 1961. Complementam que durante o Estado Getulista há uma efervescência social nos campos da política e da cultura, porém, os esforços não minimizam os índices de analfabetismo e exclusão social.

Destacam as autoras que nos anos de 1946 a 1964, compreendidos entre a queda de Vargas e o início do regime militar, o país contou com oito presidentes: Eurico Gaspar Dutra (1946-1951); Getúlio Vargas (1951-1954); Café Filho (08/1954-11/1955); Carlos Luz (08 a 11/11/1955); Nereu Ramos (11/1955-01/1956); Juscelino Kubitschek (1956-1961); Jânio Quadros (1961); e João Goulart (1961-1964). O período correspondeu a uma "democracia limitada" traduzida em discursos e práticas ideológicas de direita e de esquerda, sustentando a base do golpe militar de 1964. No plano econômico evidenciam-se aspirações estatizantes e nacionalistas em prol da industrialização nacional e estímulo ao capital estrangeiro.

Para as autoras, no campo educacional são reveladas contradições entre conservadores e liberais para com os ideais pedagógicos. É divulgado em 1959 o segundo manifesto dos educadores dirigido ao povo e ao governo e denominado "Mais uma vez convocados", escrito por 164 personalidades culturais que dentre estes, haviam 13 escolanovistas redigidos o Manifesto de 1932, com destaque para Fernando de Azevedo, Anísio Teixeira e Lourenço Filho. O documento defende uma educação liberal democrática pública, laica e gratuita voltada para o trabalho, o desenvolvimento econômico e transformação social do homem.

Os signatários do documento de 1959 postulam uma educação liberal, democrática, voltada para o trabalho e o desenvolvimento econômico; uma educação que busque a transformação do homem e de seu espaço social. Defendem de forma veemente a "escola pública, cujas portas, pode ser de escola gratuita, se franqueiam a todos sem distinção de classes, de situações, de raças e de crenças". Para esses educadores, tal escola "é por definição, a

única que está em condições de se subtrair a imposições de qualquer pensamento sectário, político ou religioso (VIEIRA; FARIAS, 2011, p. 133).

Segundo as autoras, além do Manifesto ganhou destaque nacional a Constituição de 1946, reafirmada nos princípios liberais e estabelecendo a competência da União para legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional. Ressurge a "educação como direito", o ensino ministrado pelos poderes públicos e à iniciativa particular, o ensino primário oficial gratuito (instrução gratuita subsequente à primária somente aos que provarem falta de recursos), ensino religioso de matrícula facultativa de acordo com a confissão religiosa do aluno, vinculação de recursos para a educação, competindo à União organizar o sistema federal de ensino (de caráter supletivo) e dos Territórios.

Vieira e Farias (2011) definem que a Lei nº 4.024/61 constitui "um texto que nasce velho, uma vez que suas medidas já haviam sido superadas pelas anteriores ideias educacionais." É instituída a obrigação do Poder Público, a liberdade da iniciativa particular de ministrarem o ensino em todos os graus (abre caminhos para subvenções estatais e estímulo do ensino privado) e a autorização dos conselhos estaduais de educação para reconhecer o funcionamento dos estabelecimentos de ensino fundamental e médio visando atender as demandas de uma sociedade urbanizada e economicamente industrial.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As indagações apresentadas evidenciam que ao longo dos anos a educação atendeu a diversos propósitos, interesses e concepções diversas. Conscientes da relevância dos estudos sobre políticas educacionais e de suas repercussões na vida social importa constantemente retomar a historiografia goiana e brasileira como análise investigativa pautada na construção coletiva da qualidade do ensino público.

As reformas adotadas explicitam uma política educacional excludente e seletiva, permeada por contradições autoritárias, centralizadas e liberais. Tais circunstâncias colaboram com os constantes movimentos sociais, políticos, econômicos, religiosos e culturais, culminados na ampliação somatória do número de escolas e de matrículas para atender a demanda social de cada período, sem melhorar a qualidade do trabalho pedagógico do professor e a aprendizagem dos alunos.

O desafio que se coloca é a construção de uma escola pública emancipatória, imbuída de caráter justo e necessário entre todos, resultada na democratização do ensino, na qualidade cognitiva dos sujeitos e formação de qualidade social.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRZEZINSKI, I. A formação do professor para o início de escolarização Goiânia: UCG, 1986.

CASTANHA, A. P. A introdução do método Lancaster no Brasil: história e historiografia. UNIOESTE. IX ANPED SUL 2012.

CURY, C. J. R. *Ideologia e educação brasileira*: católicos e liberais Cortez/Autores Associados, 1984.

\_\_\_\_\_. Por um sistema nacional de educação. Fundação Santillana. Ed. Moderna. São Paulo-SP, 2010.

DOCUMENTO. *Manifesto dos Educadores*: mais uma vez convocados (Janeiro 1959). *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, n. especial, p.205–220, ago2006. Disponível em: <a href="https://www.histed.br.fae.unicamp.br/doc2\_22e.pdf">https://www.histed.br.fae.unicamp.br/doc2\_22e.pdf</a>>. Acesso em: 26 set.2006.

DOCUMENTAÇÃO. Plano de Educação Nacional. *REBP*, v.13, n.36, Rio de Janeiro, Inep, p. 210-320, maio/1949.

LIBÂNEO, J. C. Organização e gestão da escola: teoria e prática. 4ª edição. Editora Alternativa. Goiânia-Goiás, 2003.

LOMBARDI, J. C. SAVIANI, D. NASCIMENTO, M. I. M. A escola pública no Brasil: história e historiografia. Campinas, SP. Autores Associados: HISTEDBR, 2005.

ROMANELLI, O. de O. História da educação no Brasil. 23ª edição. Editora Vozes, Petrópolis, 1999.

VIEIRA, S. L e FREITAS, I. M. S. de. *Política educacional no Brasil*: introdução histórica. Brasília: Plano, 2003.